



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE

PORTARIA Nº 049, DE 05 DE MAIO DE 2020.

Ementa: Aprovar, *ad referendum* do Plenário, a alteração do calendário para realização da Sessão Plenária Ordinária de forma virtual no dia 13 de maio de 2020.

O Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando a PL/PE 044/2020 do Crea-PE, que aprovou a Proposta nº 008/2019 - Diretoria, sobre o calendário Anual de Reuniões, na qual consta que entre os dias 15 e 16 de maio de 2020 seria realizada a Sessão Plenária Ordinária Itinerante;

Considerando que em razão do agravamento dos casos de contágio do novo Coronavírus, não será possível a realização da Sessão Plenária Ordinária Itinerante (local não definido);

Considerando que a despeito do avanço da doença é necessário dar continuidade aos trabalhos do Plenário Crea-PE;

Considerando que de acordo com o art. 96, II, do Regimento do Crea-PE, compete à Diretoria aprovar o calendário de reuniões e os planos de trabalho das estruturas básica e auxiliar;

Considerando a Proposta nº 002/2020 da Presidência do Crea-PE, que propõe *ad referendum* da Diretoria, a alteração da data da Sessão Plenária Ordinária correspondente ao mês de maio/2020;

Considerando que a Portaria *ad referendum* do Plenário nº 045/2020, que aprovou a realização de Plenárias Extraordinárias e Ordinárias virtuais em razão da calamidade pública provocada pela propagação da doença causada pelo novo coronavírus (COVID-19) foi homologada pelo Plenário do Crea-PE;

Considerando que, consoante disposto no artigo 9, XV, do Regimento Interno do Crea-PE, compete ao Plenário apreciar de decidir assunto de sua competência, aprovado *ad referendum* pelo presidente do Crea-PE.

RESOLVE:

1. Aprovar, *ad referendum* do Plenário, a alteração do Calendário Anual de Reuniões Plenárias, modificando a data de realização da Sessão Plenária Ordinária Itinerante que aconteceria entre os dias 15 e 16 de maio de 2020, para realizar-se o dia 13 de maio de 2020, de forma virtual.
2. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Divulgue-se e cumpra-se.

Eng. Civil Evandro de Alencar Carvalho
Presidente